



5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20199023

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO E A EMPRESA HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo – Câmara Municipal, com sede na Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 35.050.442/0001-27, neste ato representado pelo Presidente, Sidivânia da Cruz Honório, CPF Nº 040.777.353-35, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI**, com endereço na Rua Bárbara de Alencar, nº 1238, CEP: 60.140-025, Aldeota, telefone (85) 3261-9369, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.779.242/0001-74, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira, nº CPF 061.████████-04, RG nº 20██████-85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **20199023**, decorrente do Pregão Presencial nº **2019.05.24.01**, nos termos e condições das cláusulas que se seguem:

1.0 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Publicações de Matérias Legais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Icapuí.

2.0 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

3.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

3.1. O Termo Contratual nº **20199023**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, passando a vigorar de 27/12/2021 até 30/06/2022.

4.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA PRORROGAÇÃO

4.1. A presente prorrogação importa no valor total de **R\$ 31.600,00 (trinta e um mil e seiscentos reais)**, conforme valores unitários na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Jornal de Circulação Estadual - 1º Caderno (Jornal O Estado)	CM/PC	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00

Câmara Municipal de Icapuí

Rua Joca Galdino, 125 – Centro – Icapuí/CE – CEP: 62.810-000
Fone (88) 3432.1230 / CNPJ: 35.050.442/0001-27/I.E.: 06.920406-3



02	Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE/CE)	CM/PC	200	R\$ 128,00	R\$ 25.600,00
TOTAL					R\$ 31.600,00

5.0 - CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1. Para cobertura da presente despesa, os recursos estão alocados na função programática 01.031.0001.2.001 e no elemento de despesa 3.3.90.39.00.

6.0 - CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Ordem de serviço para início dos serviços pactuados deverá ser assinada em até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do referido Termo Aditivo;
6.2. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais;

E, por estarem acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que possa produzir os seus efeitos legais.

Icapuí - CE., 23 de dezembro de 2021.

Sidivânio da Cruz Honório
Presidente do Poder Legislativo
CONTRATANTE

Hédelita Nogueira Vieira Eireli
CNPJ nº 07.779.242/0001-74
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Gustavo Araújo da Silva
CPF nº: 049 [REDACTED] 10

Nome: Pedro Paulo R. Faria
CPF nº: 043. [REDACTED] 67